



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE

ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO

PROCESSO Nº 46213.018302/2018-77

DATA: 09/10/2018 **HORA:** 11:00 horas

PARTICIPANTES:

SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE
SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SERVIS SEGURANCA LTDA
GUARDSECURE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA

ASSUNTO: Mediação por Descumprimento

Aos 09 dias do mês de outubro de 2018, às 11:00 horas, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/PE na presença do(a) Mediador(a) MARIO CESAR DE CARVALHO, compareceram FRANCISCO DE ASSIS CHAVES FRAGOSO, LAECIO ANTONIO DE VASCONCELOS, SANDRO JOSE ALVES representando o(a) SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE. Iniciada a reunião, o sindicato profissional ratificou o seu pedido com fundamentos na cláusula de sucessão que se perpetua nas avenças convencionais das categorias (profissional e econômica), e neste sentido solicita que a empresa SEGURPRO (neste ato representada pelos procuradores José Zenildo de Fontes Teobaldo e Valter Vasconcelos de Aragão Júnior), atenha-se aos ditames da CCT e da cláusula específica de sucessão para liberar seus empregados sem justa causa no sentido de oportunizar serem aproveitados no contrato do BRADESCO pela empresa que a sucede naquele contrato com a Instituição Bancária retro nominada, notadamente registra a insatisfação pela ausência da empresa GUARDSECURE, entretanto, fará por expediente oficial da entidade notificar e noticiar a empresa faltosa cópia desta ata e na oportunidade envidará esforços para solicitar seu pronunciamento de forma administrativa. Com a palavra a representação da empresa SEGURPRO disse que a mesma manterá os empregados, tendo em vista, negociação comercial em andamento, que possibilitará o aproveitamento desses profissionais, ficando facultado e a critério de cada funcionário a decisão quanto a manutenção do contrato de trabalho ou não. Nada mais a tratar foi lavrada a presente ata.


MARIO CESAR DE CARVALHO
MEDIADOR


FRANCISCO DE ASSIS CHAVES FRAGOSO
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE


LAECIO ANTONIO DE VASCONCELOS
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sandro José Alves', written in a cursive style.

SANDRO JOSE ALVES

SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

A small, handwritten signature in blue ink, possibly initials.

A larger handwritten signature in blue ink, written in a cursive style.